

RESOLUÇÃO Nº 379 DE 21 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À VEREADORA ADRIANE ZAMBIASI GEREVINI

Art. 1º - Fica concedido licença a Vereadora Adriane Zambiasi Gerevini, da Bancada do PDT, por um período de trinta (30) dias à contar do dia 01 de Agosto de 2016. Para tratamento interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 21 de Julho de 2016.

Verª. Fabiola Castoldi Begnini
Presidente do Legislativo

Verª. Clenir Fatima Gelain
Secretária do Legislativo